

## PERGUNTAS FREQUENTES

### Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2024

#### 1. Qual o perfil dos profissionais e agentes artísticos aptos a concorrer no edital?

**R:** O edital convoca a participação de programadores(as), curadores(as), produtores(as), entre outros(as) agentes artísticos(as), com, no mínimo, 5 anos de atuação no âmbito da difusão das artes cênicas brasileiras nos circuitos nacionais e/ou internacionais, nos segmentos de teatro, dança e/ou circo. Os(as) agentes selecionados(as) irão compor a comitiva brasileira no **Mercado Cultural** do Festival Internacional de Artes Vivas (FIAV), de Bogotá, na Colômbia, na **PLATEA - Semana dos Programadores** do Festival Internacional Teatro a Mil, de Santiago, Chile.

#### 2. Posso inscrever um produto artístico, como um espetáculo, apresentação, ou performance artística?

**R:** **As bolsas não se destinam a apresentações de espetáculos** artísticos dentro da programação dos Festivais e, sim, à presença de programadores(as), curadores(as), produtores(as), entre outros(as) agentes artísticos(as) dentro dos Mercados Culturais destes Festivais.

#### 3. O que são os eventos “Mercados Culturais” e “Semana de Programadores” que ocorrem dentro da programação dos Festivais?

**R:** Os Mercados Culturais são plataformas de negócios para promover articulações que viabilizem a futura realização para promover articulações que viabilizem a futura realização de produtos artísticos que respondam a critérios de internacionalização. Com esta finalidade, os Mercados reúnem criadores(as) latino-americanos(as) com curadores(as), produtores(a) e gestores(as) culturais de todo o mundo, com uma programação composta por painéis de conversa, visitas a espaços de criação, showcases e pitch sessions, dentre outras atividades.

#### 4. O apoio financeiro se destina a que tipo de despesa?

**R:** As bolsas são individuais, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O apoio financeiro se destina a viabilizar a viagem dos agentes artísticos (as) (componentes

das comitivas brasileiras), com o custeio de **passagens aéreas, despesas de hospedagem, alimentação e transporte.**

### **5. Qual a diferença entre proposta e candidatura?**

**R:** A proposta é todo o conjunto de informações prestadas no ato da inscrição (que serão avaliadas pela comissão de seleção) e tem a finalidade de apresentar e justificar a candidatura do(a) agente artístico(a). Portanto, a proposta deve falar sobre o(a) agente artístico(a), suas motivações, trajetória, capacidade de articulação, bem como o potencial de impacto de sua presença nos eventos (módulo 1 ou 2).

### **6. Quando ocorrerão os Festivais?**

**R:** Os festivais acontecerão nas datas abaixo:

Mercado Cultural do Festival Internacional de Artes Vivas (FIAV), de Bogotá, Colômbia (antigo Festival Iberoamericano de Teatro de Bogotá): **de 10 a 14 de outubro de 2024**

PLATEA - Semana dos Programadores do Festival Internacional Teatro a Mil, de Santiago, Chile: **de 14 a 19 de janeiro de 2025**

### **7. MEI pode representar grupo? Caso sim, é necessário carta de representatividade?**

**R:** O edital não é voltado para grupos ou mesmo para elencos que integrem um espetáculo, mas, sim, para participações individuais de agentes artísticos(as), conforme esclarecido no tópico 1 deste documento.

### **8. O Edital distingue inscrições realizadas como Pessoa Física e Pessoa Jurídica?**

**R:** O edital aceita inscrições de pessoas físicas ou jurídicas. O(A) candidato(a) à bolsa que optar pela inscrição na forma de Pessoa Jurídica, deve possuir vínculo com a mesma, e não poderá ser representado(a) por terceiros(as).

### **9. O que devo colocar na página inicial relativa ao “Nome do Projeto”?**

**R:** Essa página destina-se ao cadastro na Plataforma Prosas. Sendo assim, deve ser preenchido apenas com as informações do(a) Proponente.

Lembrando que a bolsa não se destina a apresentações de espetáculos artísticos na programação dos festivais.

#### **10. Quando serão divulgados os resultados das etapas de Seleção e Habilitação?**

**R:** As etapas previstas no edital poderão ser prorrogadas, a critério da Funarte, não sendo possível fixar datas de divulgação dos seus resultados.

É responsabilidade do(a) Proponente o acompanhamento de todas as publicações acerca do edital na página eletrônica da Funarte ([www.gov.br/funarte](http://www.gov.br/funarte)), inclusive das publicações dos resultados provisórios e final das etapas de Seleção e Habilitação e dos prazos de interposição de recursos.